



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 333/2025

PORTARIA N° 333/2025

CONCEDER a servidor diárias e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao colaborador e assessor Jurídico Dr. Jonatas Gonçalves Brandão, brasileiro, portador de CPF de nº 008.600.404-29, 01 (uma) diária com valor unitário de R\$ 700,00 (setecentos reais) importando no valor total de R\$ 700,00 (setecentos reais) para tratar assuntos referentes aos precatórios do Município de São Miguel do Gostoso/RN junto ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região - TRF5, no dia 03 de Junho de 2025 em Recife/PE.

Art. 2º - Determinar ao Secretário Municipal de Finanças, que verifique a disponibilidade orçamentária e financeira, que após contatada, proceda com o pagamento do valor neste ato autorizado.

Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação com integralidade de efeitos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São Miguel do Gostoso/RN, 28 de maio de 2025.

LEONARDO TEIXEIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20250529123909
Título	PORTARIA N° 333/2025
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	29/05/2025 12:40
Data/hora autorização	29/05/2025 12:40
Data de circulação	30/05/2025
Diário Oficial	Edição nº 01091, data 30/05/2025, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	MARIA FABRICIA JANUÁRIO DO NASCIMENTO
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN no dia 30/05/2025 — Edição 01091. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250529123909&link=PMSMG>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 25/07/2026 19:43



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250529123909**, intitulada **PORTARIA N° 333/2025**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN.

Publicação: 29/05/2025 12:40 | **Autorização:** 29/05/2025 12:40 | **Circulação:** 30/05/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 01091, 30/05/2025 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **MARIA FABRICIA JANUÁRIO DO NASCIMENTO**.

RESUMO DO OBJETO

PORTARIA N° 333/2025 CONCEDER a servidor diárias e dá outras providencias. O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica Municipal. RESOLVE: Art. 1º - Conceder ao colaborador e assessor Jurídico Dr. Jonatas Gonçalves Brandão, brasileiro, portador de CPF de nº 008.600.404-29, 01 (uma) diária com valor unitário de R\$ 700,00 (setecentos reais) importando no valor total de R\$ 700,00 (setecentos reais) para tratar assuntos referentes aos precatórios do Município de São Miguel do Gostoso/RN junto ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região - TRF5, no dia 03 de Junho de 2025 em Recife/PE. Art. 2º - Determinar ao Secretário Municipal de Finanças, que verifique a disponibilidade orçamentária e financeira, que após contatada, proceda com o pagamento do valor neste ato autorizado. Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação com integralidade de efeitos. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. São Miguel do Gostoso/RN, 28 de maio de 2025. LEONARDO TEIXEIRA DA CUNHA Prefeito Municipal

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250529123909&link=PMSMG>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/07/2026 19:43